

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2017

Primeiro Termo Aditivo nº 113/2017 ao Contrato nº 015/2017, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00085, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e do outro **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 966 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS) CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, REFERENTE A 06 (SEIS) REMESSAS MENSAS**, referente à alteração de Razão Social, Endereço e Titularidade da Empresa.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via - PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **Contratantes** e do outro a empresa **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43, residente e domiciliado a Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000 e representada através de procuração pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 5067272 PC/PA e CPF nº. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim nº 287, Casa 2, Bairro Milagre, Castanhal - PA, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

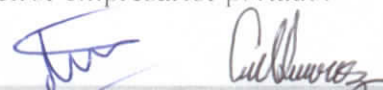
1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TITULARIDADE:

2.1 Este termo aditivo tem por objetivo a adequação da razão social, endereço e titularidade da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 068/2017 datado de 20 de Março de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo **EXECUTIVO**, conforme abaixo:

2.1.1 PASSANDO DE:

2.1.1.1 **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplício, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000 e representada através de procuração pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador



do RG nº. 5067272 PC/PA e CPF nº. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim nº 287, Casa 2, Bairro Milagre, Castanhal – PA.

2.1.2 PARA:

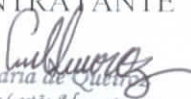
2.1.2.1 R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, representada pelo Srta. **RUTHLENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R. G. nº 6131353 PC/PA e CPF: 148.167.922-87 residente e domiciliado a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Ângela Maria de Oliveira
Coordenadora de Gestão Administrativa
Secretária Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP
RUTHLENE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 